



Nº do Protocolo

2024/01020771-0

JUCERJA

Último arquivamento: 00006591263 - 10/12/2024

NIRE: 33.3.0029520-8

OI SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

Boleto(s):

Hash: 3E2A8BD5-73FA-48EF-94D4-FD003523F601

Orgão	Calculado	Pago
Junta	754,00	754,00
DNRC	0,00	0,00

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0029520-8

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nome

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

OI SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

Código Ato

Eventos

002

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR JOSE LUIZ ROMERO TOME, JOSÉ ROBERTO BORGES E LEONARDO MARTINS DA SILVA SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00006609813	76.535.764/0001-43	Rua DO LAVRADIO, 71,	Centro	Rio de Janeiro	RJ
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX

Gabriel Oliveira de Souza Voi  
SECRETÁRIO GERAL

Deferido em 20/12/2024 e arquivado em 23/12/2024

Observação:

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**  
 Empresa: OI SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL  
 NIRE: 333.0029520-8 Protocolo: 2024/01020771-0 Data do protocolo: 19/12/2024  
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 23/12/2024 SOB O NÚMERO 00006609813 e demais constantes do termo de autenticação.  
 Autenticação: 5F970F58B36B01D228D763FEB5322E493C5D2F7E937B35783836D9D849904277  
 Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 1/8



Nº do Protocolo

2024/01020771-0

19/12/2024 16:01:23

JUCERJA

Último arquivamento:

00006591263 - 10/12/2024

NIRE: 33.3.0029520-8

OI SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

Boleto(s): 104936715

Hash: 3E2A8BD5-73FA-48EF-94D4-FD003523F601

Orgão	Calculado	Pago
Junta	754,00	754,00
DREI	0,00	0,00

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0029520-8

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

### REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

## OI SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato

002

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
xxx	xxx	XX
xxx	xxx	XX
xxx	xxx	XX
xxx	xxx	XX

### Requerente

Nome:	JOAO JOSE FURTADO AFONSO
Assinatura:	<b>ASSINADO DIGITALMENTE</b> O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	21964087478
E-mail:	jpardal@luzpublicidade.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	19/12/2024
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro

Local

19/12/2024

Data



2024/01020771-0



**Oi S.A. – Em Recuperação Judicial**

CNPJ/MF nº 76.535.764/0001-43

NIRE 33.30029520-8

COMPANHIA ABERTA



**EXTRATO DOS ITENS (1) (2) E (4) DA ATA DA 407ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2024**

Na qualidade de Secretário da 407ª Reunião do Conselho de Administração da Oi S.A.- Em Recuperação Judicial ("Companhia"), realizada no dia 12 de dezembro de 2024, às 13h30, por videoconferência, CERTIFICO, nos termos do artigo 29, parágrafo 1º do Estatuto Social da Companhia, que os itens (1) "deliberação sobre a eleição do Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração, nos termos do artigo 23 do Estatuto Social da Companhia", (2) "deliberação sobre a destituição da Diretoria Estatutária, com a subsequente eleição dos Diretor Presidente e de Relações com Investidores, Diretor de Finanças e Diretor Jurídico" e (4) "deliberação sobre as alterações nos Comitês de Assessoramento do Conselho de Administração e a eleição de seus membros" da Ordem do Dia da ata da referida reunião possuem a seguinte redação:

"Instalada a reunião pelo Presidente da Mesa, os conselheiros presentes aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas: **(1)** a eleição do **Sr. Paul Stewart Aronzon**, nascido nos Estados Unidos da América, solteiro, economista, portador do passaporte nº A08738760, emitido pelos Estados Unidos da América, com endereço em N. Promontory Ridge Dr., 8786, Park City, Utah, Estados Unidos da América, para ocupar o cargo de Presidente do Conselho de Administração e do **Sr. Francisco Roman Lamas Mendez-Villamil**, espanhol, divorciado, economista, portador do passaporte nº PAJ615115, emitido pelo Reino da Espanha, com endereço em Herdade Bras Varela, 7480-999, Avis, Portugal, para ocupar o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração; **(2)** a destituição da atual Diretoria Estatutária, composta pelo Sr. Mateus Affonso Bandeira (Diretor Presidente), Sra. Cristiane Barreto Sales (Diretora de Finanças e de Relações com Investidores) e Sr. Rogério Takayanagi (Diretor), com a subsequente eleição do **Sr. Marcelo José Milliet**, brasileiro, casado com separação total de bens, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 8.883.424-4-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.613.428-63, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Alvorada do Sul, n.º 80, Jardim Guedala, CEP 05612-010, com a abstenção de seu voto na qualidade de membro do Conselho de Administração, para ocupar o cargo de Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores, do **Sr. Rodrigo Caldas de Toledo Aguiar**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 9.928.376-1, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 084.600.558-17, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Domenico Perotti, n.º 50, apartamento 131, CEP 05704-080, para ocupar o cargo de Diretor de Finanças, e do **Sr. Fábio Wagner**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 28.882.762-4, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 225.737.668-45, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pensilvânia, nº 114, apartamento 243 – Torre Mirante, CEP 04564-000,

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: OI SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

NIRE: 333.0029520-8 Protocolo: 2024/01020771-0 Data do protocolo: 19/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 23/12/2024 SOB O NÚMERO 00006609813 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 5F970F58B36B01D228D763FEB5322E493C5D2F7E937B35783836D9D849904277

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.







para ocupar o cargo de Diretor Jurídico, todos com mandato de dois anos a contar desta data; (...); **(4)** a extinção, com efeito imediato, do Comitê de Gente, Nomeações e Governança Corporativa e do Comitê de Operações e Finanças, com a manutenção do Comitê de Auditoria, Riscos e Controles ("CARC"), conforme previsto no artigo 32 do Estatuto Social da Companhia, e a nomeação do **Sr. Paul Keglevic**, nascido nos Estados Unidos da América, contador, casado, portador do passaporte nº 664358773, emitido pelos Estados Unidos da América, residente e domiciliado em 5915 Grey Rock Rd, Agoura Hills, CA 91301, Estados Unidos da América, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 123.005.061-22, para ocupar o cargo de Coordenador do CARC, e dos Srs. **Francisco Roman Lamas Mendez-Villamil**, espanhol, divorciado, economista, portador do passaporte nº PAJ615115, emitido pelo Reino da Espanha, com endereço em Herdade Bras Varela, 7480-999, Avis, Portugal e **Raphael Manhães Martins**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade funcional nº 147.187, expedida pela OAB/RJ, inscrito no CPF sob nº 096.952.607-56, com endereço na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida Epitácio Pessoa, nº 1.674, salas 201 e 202, Ipanema, CEP 22.411-072, para ocuparem o cargo de membros do CARC"

Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração e apostas as assinaturas dos Srs. Renato Carvalho Franco (Presidente da Mesa), Raphael Manhães Martins, Paul Aronzon, Francisco Roman Lamas Mendez-Villamil, Marcelo José Milliet, Paul Murray Keglevic e Scott David Vogel. Também estavam presentes os Srs. Giovanni Sebastiano V. Garcia e Lucas Carneiro Fontes, representantes da Deloitte Touche Tohmatsu, na qualidade de Supervisor Judicial, nos termos da Cláusula 7.2 do Plano de Recuperação Judicial da Companhia, a Sra. Marília Aranha e o Sr. Renato Galdes, integrantes da Língua Franca - Tradução, Interpretação e Consultoria Linguística e, ainda, as Sras. Daniella Geszikter Ventura, Marina de Freitas Maciel e Maria Victoria Nasser, e os Srs. Antonio Rabelo e Paulo Padis, todos convidados, representantes ou consultores da Companhia.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2024.

DocuSigned by:  
  
 522870A03F2408  
**Alexandre Rios**  
 Secretário da Reunião

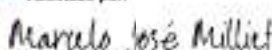


**Oi S.A. – Em Recuperação Judicial**  
CNPJ N.º 76.535.764/0001-43  
NIRE N.º 33.30029520-8

**TERMO DE POSSE E  
DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Pelo presente instrumento, **MARCELO JOSÉ MILLIET**, brasileiro, casado com separação total de bens, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 8.883.424-4-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.613.428-63, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Alvorada do Sul, n.º 80, Jardim Guedala, CEP 05612-010, eleito pelo Conselho de Administração da OI S.A. – Em Recuperação Judicial ("Oi"), em reunião realizada no dia 12/12/2024, para ocupar, a partir da presente data, o cargo de **Diretor Presidente e de Relações com Investidores da Oi S.A. – Em Recuperação Judicial**, sociedade anônima de capital aberto com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Lavradio, nº 71, 2º andar, Centro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 76.535.764/0001-43 ("Companhia"), toma posse através da assinatura do presente termo que ficará arquivado na Companhia e declara que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no parágrafo 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/1976; (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no parágrafo 2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/1976; (iii) atende ao requisito de reputação ilibada, como estabelecido pelo parágrafo 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (iv) não está impedido de exercer comércio ou administração de sociedade empresarial, em virtude de condenação criminal; (v) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente direta da Companhia e de suas controladas, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do parágrafo 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/1976; e (vi) não exerce função, não ocupa cargo e não está em posição que represente violação ao Estatuto Social da Companhia, à legislação de telecomunicações brasileira ou sua regulamentação. Adicionalmente, declara que: (a) conhece, cumprirá e fará cumprir os termos do Código de Ética e Conduta da Companhia; e (b) conhece, cumprirá e fará cumprir os termos do *US Foreign Corrupt Practices Act*, lei americana anticorrupção.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2024.

Assinado por:  
  
CÁTEDRO990F1423  
**MARCELO JOSÉ MILLIET**

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: OI SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

NIRE: 333.0029520-8 Protocolo: 2024/01020771-0 Data do protocolo: 19/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 23/12/2024 SOB O NÚMERO 00006609813 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 5F970F58B36B01D228D763FEB5322E493C5D2F7E937B35783836D9D849904277

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.







**Oi S.A. – Em Recuperação Judicial**  
CNPJ N.º 76.535.764/0001-43  
NIRE N.º 33.30029520-8

**TERMO DE POSSE E  
DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Pelo presente instrumento, **RODRIGO CALDAS DE TOLEDO AGUIAR**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 9.928.376-1, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 084.600.558-17, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Domenico Perotti, n.º 50, apartamento 131, CEP 05704-080, eleito pelo Conselho de Administração da OI S.A. – Em Recuperação Judicial ("Oi"), em reunião realizada no dia 12/12/2024, para ocupar, a partir da presente data, o cargo de **Diretor de Finanças da Oi S.A. – Em Recuperação Judicial**, sociedade anônima de capital aberto com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Lavradio, nº 71, 2º andar, Centro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 76.535.764/0001-43 ("Companhia"), toma posse através da assinatura do presente termo que ficará arquivado na Companhia e declara que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, e fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no parágrafo 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/1976; (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no parágrafo 2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/1976; (iii) atende ao requisito de reputação ilibada, como estabelecido pelo parágrafo 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (iv) não está impedido de exercer comércio ou administração de sociedade empresarial, em virtude de condenação criminal; (v) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente direta da Companhia e de suas controladas, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do parágrafo 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/1976; e (vi) não exerce função, não ocupa cargo e não está em posição que represente violação ao Estatuto Social da Companhia, à legislação de telecomunicações brasileira ou sua regulamentação. Adicionalmente, declara que: (a) conhece, cumprirá e fará cumprir os termos do Código de Ética e Conduta da Companhia; e (b) conhece, cumprirá e fará cumprir os termos do *US Foreign Corrupt Practices Act*, lei americana anticorrupção.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2024.

DocuSigned by:  
  
RODRIGO CALDAS DE TOLEDO AGUIAR

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: OI SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

NIRE: 333.0029520-8 Protocolo: 2024/01020771-0 Data do protocolo: 19/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 23/12/2024 SOB O NÚMERO 00006609813 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 5F970F58B36B01D228D763FEB5322E493C5D2F7E937B35783836D9D849904277

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



**Oi S.A. – Em Recuperação Judicial**  
CNPJ N.º 76.535.764/0001-43  
NIRE N.º 33.30029520-8

**TERMO DE POSSE E  
DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Pelo presente instrumento, **FABIO WAGNER**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 28.882.762-4, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 225.737.668-45, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pensilvânia, nº 114, apartamento 243 – Torre Mirante, CEP 04564-000, eleito pelo Conselho de Administração da Oi S.A. – Em Recuperação Judicial ("Oi"), em reunião realizada no dia 12/12/2024, para ocupar, a partir da presente data, o cargo de **Diretor Jurídico da Oi S.A. – Em Recuperação Judicial**, sociedade anônima de capital aberto com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Lavradio, nº 71, 2º andar, Centro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 76.535.764/0001-43 ("Companhia"), toma posse através da assinatura do presente termo que ficará arquivado na Companhia e declara que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no parágrafo 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/1976; (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no parágrafo 2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/1976; (iii) atende ao requisito de reputação ilibada, como estabelecido pelo parágrafo 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (iv) não está impedido de exercer comércio ou administração de sociedade empresarial, em virtude de condenação criminal; (v) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente direta da Companhia e de suas controladas, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do parágrafo 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/1976; e (vi) não exerce função, não ocupa cargo e não está em posição que represente violação ao Estatuto Social da Companhia, à legislação de telecomunicações brasileira ou sua regulamentação. Adicionalmente, declara que: (a) conhece, cumprirá e fará cumprir os termos do Código de Ética e Conduta da Companhia; e (b) conhece, cumprirá e fará cumprir os termos do *US Foreign Corrupt Practices Act*, lei americana anticorrupção.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2024.

Assinado por:  
  
OF 23CC031607449  
**FABIO WAGNER**

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: OI SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

NIRE: 333.0029520-8 Protocolo: 2024/01020771-0 Data do protocolo: 19/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 23/12/2024 SOB O NÚMERO 00006609813 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 5F970F58B36B01D228D763FEB5322E493C5D2F7E937B35783836D9D849904277

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





### IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA OI SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, NIRE 33.3.0029520-8, PROTOCOLO 2024/01020771-0, ARQUIVADO EM 23/12/2024, SOB O NÚMERO (S) 00006609813, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
<input checked="" type="checkbox"/> 057.111.277-30	MARINA DE FREITAS MACIEL
<input checked="" type="checkbox"/> 009.318.157-46	JOAO JOSE FURTADO AFONSO



23 de dezembro de 2024.

**Gabriel Oliveira de Souza Voi**  
Secretário Geral

1/1





Livro nº 5338

Folha nº 154

Ato nº 066

**P R O C U R A Ç Ã O**, bastante que  
fiz, na forma abaixo:-----

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), nesta Cidade do Rio de Janeiro, na Rua do Ouvidor, nº 89, perante mim, FLÁVIA JOCHEM RIBEIRO CALAZANS BARONI, Tabeliã Substituta, matrícula da Corregedoria Geral de Justiça nº 94/8596, do 15º Ofício de Notas, situado na Rua do Ouvidor, nº 89, sendo Tabeliã Fernanda de Freitas Leitão, compareceu como **OUTORGANTE: OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade anônima, com sede na Rua do Lavradio, nº 71, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.230-070, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 76.535.764/0001-43, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor de Finanças **Rodrigo Caldas de Toledo Aguiar**, brasileiro, casado, economista, portadora da carteira de identidade nº 9.928.376-1, expedida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 084.600.558-17, e por seu Diretor Jurídico **Fábio Wagner**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 28.882.762-4, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 225.737.668-45, ambos com escritório na Rua Jangadeiros, nº 48, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ. Identificados conforme os documentos apresentados, cujas fotocópias ficam arquivadas nesta Serventia, e por ela é declarado: QUE sob a forma solene do presente instrumento público nomeia e constitui seus bastantes **PROCURADORES: 1) Elen Marques Souto La Croix**, brasileira, casada, inscrita na OAB/RJ, sob o nº 73.109, expedida em 27/07/2022, e no CPF/ME sob o nº 976.141.497-34, com endereço eletrônico [elen.souto@oi.net.br](mailto:elen.souto@oi.net.br); 2) **Fabício Cardoso de Farias Martins**, brasileiro, divorciado, inscrito na OAB/RJ, sob o nº 102.662, expedida em 02/07/2010 e CPF/MF sob o nº 028.374.357-32; com endereço eletrônico [fabricao.martins@oi.net.br](mailto:fabricao.martins@oi.net.br); 3) **Pedro Rique Nepomuceno**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 166.978 e no CPF/MF sob o nº 124.368.927-76, com endereço eletrônico [pedro.nepomuceno@oi.net.br](mailto:pedro.nepomuceno@oi.net.br); 4) **Adriana Velhote de Oliveira**, brasileira, casada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 123.141, expedida em 09/08/2024, e no CPF/ME sob o nº 715.260.567-04; 5) **Viviane Lima Marques**, brasileira, casada, inscrita na OAB/MG sob o nº 67.230 e no CPF/ME sob o nº 988.695.076-53, com endereço eletrônico [viviane.marques@oi.net.br](mailto:viviane.marques@oi.net.br); 6) **Julia Villares Torres**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 162.701 e no CPF/MF sob o nº 800.576.162-72, com endereço eletrônico

Esse documento foi assinado por FLAVIA JOCHEM RIBEIRO CALAZANS BARONI.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validade> e informe o código WNGLE-LT2Q5-7ZHK2-HVQ9M





[julia.torres@oi.net.br](mailto:julia.torres@oi.net.br); 7) **Ana Carolina de Almeida Fernandes**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 196.875 e no CPF/MF sob o nº 053.114.717-78, com endereço eletrônico [ana.fernandes@oi.net.br](mailto:ana.fernandes@oi.net.br); 8) **Carla Beatriz Guimarães Rodrigues Moura**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ nº 215.583 e no CPF/MF sob o nº 127.918.267-93, com endereço eletrônico [carla.moura@oi.net.br](mailto:carla.moura@oi.net.br); 9) **Andressa de Mendonça Gonçalves Pinto**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 218.698 e no CPF/MF sob o nº 161.106.967-06, com endereço eletrônico : [andressa.pinto@oi.net.br](mailto:andressa.pinto@oi.net.br); 10) **Felipe Jerônimo Aires Leite**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 123.223 e no CPF/M F sob o nº 086.023.157-75, com endereço eletrônico: [felipe.leite@oi.net.br](mailto:felipe.leite@oi.net.br); 11) **Maria Carolina Barboza dos Santos**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 230.808 e no CPF/MF sob o nº 142.699.877-58, com endereço eletrônico: [maria.barboza@oi.net.br](mailto:maria.barboza@oi.net.br); 12) **Tais Rossi da Silva**, brasileira, casada, inscrita na OAB/RS, sob o nº 66.341, expedida em 11/04/2018 e CPF sob o n.º 002.342.240-88, com endereço eletrônico [tais.silva@oi.net.br](mailto:tais.silva@oi.net.br); 13) **Fabiana da Fontoura Portugal**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/RS, sob o nº 58.866, expedida em 20/03/2009 e CPF sob o n.º 942.416.270-72, com endereço eletrônico [fabiana.portugal@oi.net.br](mailto:fabiana.portugal@oi.net.br); 14) **Melina Moreira Soares**, brasileira, casada, inscrita na OAB/RJ, sob o nº 156.798, expedida em 09/05/2014 e CPF sob o n.º 113.504.207-19, com endereço eletrônico [melina.cecchini@oi.net.br](mailto:melina.cecchini@oi.net.br); 15) **Monica Soares Barbosa**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/RJ, sob o nº 114.744, expedida em 09/02/2011 e CPF sob o n.º 072.573.727-13, com endereço eletrônico [monica.barbosa@oi.net.br](mailto:monica.barbosa@oi.net.br); 16) **Naiara Hilda Gomes Jorge**, brasileira, casada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 183.696 e no CPF/MF sob o nº 121.266.817-00, com endereço eletrônico [naiara.jorge@oi.net.br](mailto:naiara.jorge@oi.net.br); 17) **Isabella Dalla Bernardina De Mingo**, brasileira, casada, inscrita na OAB/RJ, sob o nº 170.684 e no CPF/MF sob o nº 120.226.497-29, com endereço eletrônico [isabella.bernardina@oi.net.br](mailto:isabella.bernardina@oi.net.br); 18) **Tamyris Fiuza Couto**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/RJ sob o nº 186.034 e no CPF/MF sob o nº 140.123.377-50, com endereço eletrônico [tamyris.couto@oi.net.br](mailto:tamyris.couto@oi.net.br); 19) **Ingrid de Andrade Bispo**, brasileira, divorciada, inscrita na OAB/BA sob o nº 33.793 e no CPF/MF sob o nº 033.303.295-05, com endereço eletrônico [ingrid.bispo@oi.net.br](mailto:ingrid.bispo@oi.net.br); 20) **Gabriella Costa Muniz**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/RJ sob o nº 249.081 e no CPF/MF sob o nº 157.738.437-73, com endereço eletrônico [gabriella.muniz@oi.net.br](mailto:gabriella.muniz@oi.net.br); 21) **Ludmila Pinheiro Quintanilha Telles De Menezes**, brasileira, casada, inscrita na OAB/RJ, sob o nº 154.771, expedida em 23/01/2013 e CPF sob o n.º 110.880.577-99, com endereço eletrônico [ludmila.menezes@oi.net.br](mailto:ludmila.menezes@oi.net.br); todos com endereço comercial na Rua Jangadeiros, nº 48, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ; aos quais conferem poderes






das cláusulas "ad judicium" e "ad judicium et extra" para representarem a Outorgante no foro em geral, em qualquer instância ou tribunal, nos termos do artigo 105 do Código de Processo Civil e do Artigo 5º da Lei 8.906 de 04 de julho de 1994, bem como poderes especiais para transigir, acordar, desistir, propor ação rescisória, renunciar ao direito em que se funda a ação, receber, dar quitação, firmar termos de compromissos, firmar Termos de Ajustamento de Conduta - TAC's, receber citações, intimações e notificações, receber guias de retirada ou alvará para levantamento de valores depositados em contas vinculadas a processos judiciais, anexar e retirar documentos, indicar bens à penhora, assinar qualquer termo de penhora e caução, assim como aceitar encargo de depositário fiel em qualquer execução, ação cautelar, ação ordinária, mandado de segurança e demais ações judiciais, promovendo a defesa dos interesses da Outorgante perante quaisquer Juízos e Tribunais administrativos ou judiciais (cíveis, tributários, de contribuições previdenciárias, sociais, parafiscais), instâncias administrativas, repartições públicas federais, estaduais, municipais e distritais, policiais ou fiscais, o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Juntas Comerciais e o Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI), podendo efetuar registros e pagamentos, dar entrada e retirar documentos, regularizar o cadastramento de senha de acesso aos sistemas previdenciários; podendo, enfim, praticar todos os atos úteis e/ou necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato, inclusive obter dados protegidos por sigilo fiscal. **São também conferidos aos Outorgados poderes para substabelecer com e sem reservas o presente mandato, bem como nomear preposto.** Todos os documentos assinados pelos Outorgados constituídos na forma deste instrumento obedecerão aos limites estabelecidos no Estatuto Social da Outorgante. Os Outorgados ora constituídos devem, durante a consecução do presente mandato, conduzir seus atos de forma ética e em conformidade com os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente instrumento, notadamente a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, e sua respectiva regulamentação ("Regras Anticorrupção"), comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições das Regras Anticorrupção. Na execução deste mandato, os Outorgados não estão autorizados pela Outorgante a dar, oferecer, pagar, prometer pagar ou autorizar o pagamento, direta ou indiretamente, de qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros ou quaisquer terceiros, bem como assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para qualquer pessoa em violação às Regras Anticorrupção. Qualquer descumprimento das Regras Anticorrupção por qualquer dos Outorgados, em qualquer um dos seus aspectos, ensejará a rescisão motivada imediata do presente mandato com relação àquele Outorgado que as descumpriu, podendo a Outorgante tomar as medidas administrativas e

Esse documento foi assinado por FLAVIA JOCHEM RIBEIRO CALAZANS BARONI.  
Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código WNGLE-LT205-72HK2-4VQ9M





judiciais cabíveis contra os Outorgados que descumpram o referido preceito anticorrupção. O presente instrumento de procuração terá validade indeterminada, sendo certo que o Outorgado que tiver o seu contrato de trabalho ou de prestação de serviço rescindido com a Outorgante e/ou com sua(s) controladora(s), controlada(s) e coligada(s), diretas ou indiretas, conforme o caso, terá o presente mandato imediatamente extinto. Este ato revoga e substitui todo e qualquer outro anteriormente outorgado com a mesma finalidade, mesmo que ainda em vigor. Ficam ratificados os atos já praticados sob a vigência e em conformidade com os instrumentos ora revogados, permanecendo válidos, para todos os fins de direito, os substabelecimentos outorgados até a presente data pelos procuradores neles constituídos.(lavrada sob minuta). Certifico que pelo presente ato são devidas as seguintes custas: (procuração - bens móveis e imóveis - tabela 7 item 2 sub item b: R\$ 352,96); (20% FETJ: R\$ 70,59); (5% FUNPERJ: R\$ 17,64); (5% FUNDPERJ: R\$ 17,64); (5,26% ISS: R\$ 18,94); (6% FUNARPEN: R\$ 21,17); (2% PCCMV e atos gratuitos: R\$ 7,05); (distribuição: R\$ 81,91); (Selo: R\$ 2,71); Totalizando <b>R\$ 590,61</b> que será recolhido no prazo e na forma da Lei. Certifico que a qualificação do(a)s procurador(a)(es) e a descrição do objeto do presente mandato foram declarados pelo(a)s outorgante(s), o(a)s qual(is) se responsabiliza(m) civil e criminalmente por sua veracidade, DEVENDO A PROVA DESTAS DECLARAÇÕES SER EXIGIDA DIRETAMENTE PELOS ÓRGÃOS E PESSOAS A QUEM ESTE INTERESSAR. Eu, FLÁVIA JOCHEM RIBEIRO CALAZANS BARONI, (Tabeliã Substituta), lavrei, e li o presente ato ao(s) representantes legais da Outorgante, que dispensam a apresentação das testemunhas, e colho as assinaturas. (a.a.)**Rodrigo Caldas de Toledo Aguiar / Fábio Wagner**. Trasladada eletronicamente, conforme Provimento CNJ nº 100/2020, com a utilização de certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil). Eu, Flavia Jochem Ribeiro Calazans Baroni, escrevente substituta, a digitei, subscrevo e assino digitalmente.

	<p>Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico <b>EEWI37489-PDD</b> Consulte a validade do selo em: <a href="https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico">https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico</a></p>	<p>15º Ofício de Notas Tabeliã Fernanda de Freitas Leitão Rua do Ouvidor, 85, Centro - Rio de Janeiro Av das Américas 500, Bloco 11, Loja 106 E-mail: falemosco@cartorio15.com.br Tel: (21) 3233-2600</p>
---	--	---

Assinado digitalmente por:  
FLAVIA JOCHEM RIBEIRO CALAZANS BARONI  
CPF: 075.512.797-02  
Certificado emitido por AC Notarial RFB 04  
Data: 28/01/2025 15:49:42 -03:00







## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: WNGLE-LT2Q5-7ZHK2-HVQ9M

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ FLAVIA JOCHEM RIBEIRO CALAZANS BARONI (CPF 075.512.787-02) em 28/01/2025 15:49

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/WNGLE-LT2Q5-7ZHK2-HVQ9M>









## SUBSTABELECIMENTO

Pelo presente instrumento particular e no exercício dos poderes a mim conferidos no mandato outorgado pela empresa **OI S/A** – em recuperação judicial, sociedade anônima aberta com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Rua do Lavradio, 71, 2º andar, Centro, CEP: 20.230-070, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.535.764/0001-43, substabeleço, com reservas, os advogados **MARCOS PITANGA CAETÉ FERREIRA (OAB/RJ 144.825)**, **LUIZ CARLOS MALHEIROS FRANÇA (OAB/RJ 163.989)**, **JOÃO FELIPE LYNCH MEGGIOLARO (OAB/RJ 216.273)**, **JOÃO FELIPE ALMEIDA (OAB/RJ 200.664)**, **HELENA ACKER CAETANO (OAB/RJ 230.206)**, **FERNANDA ANUDA MARCONDES DE CARVALHO (OAB/RJ 241.307)**, **EDSON BOSSONARO JÚNIOR (OAB/SP 473.090)**, **DIANA LISE MIRANDA SILVA VARGAS DE FREITAS (OAB/RJ 256.584)** e **LUIS FELLIPE FREITAS MATEUS EGITO PINTO (OAB/RJ 261.146)**, todos integrantes da sociedade **FERRO, CASTRO NEVES, DALTRO & GOMIDE ADVOGADOS**, com escritório na cidade do Rio de Janeiro, na Avenida Rio Branco, nº 85, 13º, 15º, 17º e 18º andares, Centro, ao advogado **THIAGO PEIXOTO ALVES (OAB/SP 301.491)**, integrante do escritório **FERRO, CASTRO NEVES E DALTRO BORGES SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, com escritório na Cidade de São Paulo, Rua Ramos Batista, nº 198, 70, 8º e 9º andares, Vila Olímpia, e aos advogados **PAULO CALIL FRANCO PADIS (OAB/SP 176.476)**, **ALEXANDRE CARVALHO PINTO RIOS (OAB/SP 289.459)**, **BEATRIZ DE VITA AMARAL MAZZI (OAB/SP 296.678)**, **CLÓVIO PANZARINI FILHO (OAB/SP 174.280)**, **RENATA DE CARVALHO STELLING (OAB/SP 314.055)**, **TALITHA AGUILLAR LEITE (OAB/SP 344.859)**, **GIOVANNA PANTALEÃO DEL RE (OAB/SP 375.473)**, **MATHEUS PEIXOTO MARQUES (OAB/SP 427.122)**, **MARIANA LEONI BESERRA (OAB/SP 443.636)**, **NATALIE YWES SIGNORELLI (OAB/SP 448.023)**, **MARIA VICTÓRIA BARBOSA BRITO GUIMARÃES NASSER (OAB/SP 455.704)**, todos membros de **PADIS MATTAR ADVOGADOS**, sociedade inscrita na **OAB/SP** sob n.º 26.802, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 1.663, 12º andar, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, os poderes das cláusulas “ad judicium” e “ad judicium et extra” para representar a Outorgante no foro em geral, em qualquer instância ou tribunal, nos termos do artigo 105 do Novo Código de Processo Civil e do Artigo 5º da Lei 8.906 de 04 de julho de 1994 e os especiais para transigir, acordar, desistir, propor ação rescisória, renunciar ao direito em que se funda a ação, dar e receber quitação, receber intimações e notificações, anexar e retirar documentos e representar a Outorgante, indicar bens a penhora, assinar qualquer termo de penhora e caução, assim como aceitar encargo de depositário fiel em qualquer execução, promovendo a defesa de seus interesses perante quaisquer Juízos e Tribunais, administrativos ou Judiciais, podendo efetuar pagamentos, dar entrada e retirada em documentos, podendo, enfim, praticar todos os atos úteis e/ou necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato, sendo vedado substabelecimento e vedada a

DS  
FCDEM



## SUBSTABELECIMENTO

possibilidade de receber guias de retirada/ou Alvará para levantamento de valores depositados em contas vinculadas a processos judiciais, defendendo seus interesse, **exclusivamente, nos autos do processo de Recuperação Judicial nº 0809863-36.2023.8.19.00001 (atual 0090940-03.2023.8.19.0001)**, ajuizada na forma do artigo 6º, § 12 da Lei nº 11.101/2005, em trâmite perante a 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, inclusive para requerer recuperação judicial e representação em todos os incidentes e recursos a ela relacionados, bem como representação em assembleias e reuniões de credores, apresentar plano de recuperação judicial, acordar, transigir, renunciar, desistir, notificar, interpelar, firmar compromisso, dar e receber quitação, prestar declarações, representação perante repartições públicas federais, estaduais, municipais e órgãos da administração pública direta e indireta e, de modo geral, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato. Todos os documentos assinados pelos OUTORGADOS obedecerão aos limites estabelecidos no Estatuto Social da Companhia.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2025

DocuSigned by:

FABRÍCIO CARDOSO DE FARIAS MARTINS

**Fabício Cardoso de Farias Martins**

Gerente Jurídico – OAB/RJ 102.662